



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

EXTRATO DE DECISÃO CGAG

005/2020

A Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **5ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 22 e 29 de outubro de 2020,**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.011804/2019-89.

Interessado: Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Assunto: Continuação da Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Regulamentação da Venda de Produtos Alimentícios por Pessoa Física nos *Campi* da UFOB.

Relator: Conselheiro Rubio José Ferreira.

Deliberação: Aprovado - Resolução CGAG nº 001/2020.

Destaque: A comissão designada para analisar o processo e elaborar a Resolução, considerando as especificidades do tema, propôs a alteração do objeto da resolução, passando a proposta a ter a descrição “Regulamentação da Prática de Comércio de Compra e Venda de Bens ou Serviços nos Espaços da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB”, o que foi acompanhado pelo Relator e pelos Conselheiros.

Barreiras, 29 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Antônio Oliveira de Souza
SIAPE: 1146923
Vice - Reitor
UFOB

Aodes

Antonio Oliveira de Souza
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança